



Processo nº 66.250

PELOJ nº 110

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 314**

Trata-se de análise de proposta de emenda a Lei Orgânica de Jundiaí, de autoria do Vereador PAULO SÉRGIO MARTINS, que prevê votação pública em todas as deliberações da Câmara.

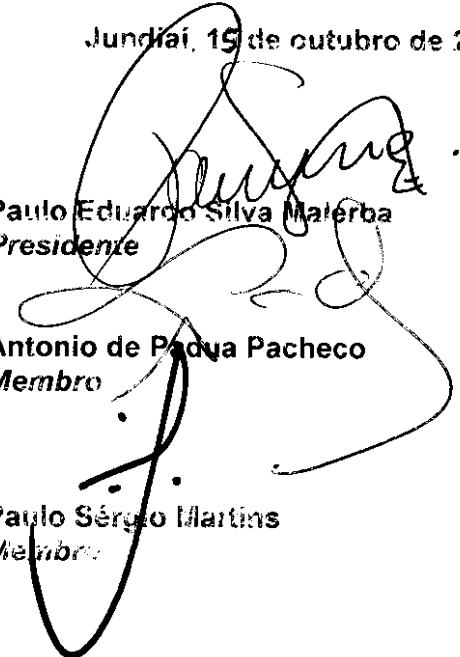
O projeto de emenda a LOM conta com parecer contrário da CJ que se baseia em entendimento do E. STF (ADI 2461, ADI 3208 e MS 31.386-MC). Todavia, somos sabedores que tramita no Congresso Nacional proposta de emenda constitucional que vai na mesma toada, qual seja, a eliminação da votação secreta.

Trata-se de PEC dos deputados membros da "Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto" (PEC 349/2001), que acaba com o voto secreto no Parlamento federal.

Nesse passo, temos sobre o tema uma visão substancialista, no sentido de observar que a eliminação da votação secreta, no âmbito da CMJ, é mais consentâneo com a atual quadra histórica do país.


Por esta razão, naquilo que compete a esta Comissão, somos favorável ao projeto.

Jundiaí, 15 de outubro de 2013.


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente

Antonio de Paiva Pacheco
Membro

Paulo Sérgio Martins
Membro


Roberto Conde Anorace
Relator


Adnan Bernini
Membro

APROVADO
15/10/13

APROVADO
/ /